



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 2.830, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários por transferências no mesmo programa de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, autorizada a proceder as transferências com realocações de recursos entre as categorias econômicas das despesas, no mesmo programa de trabalho, na importância de até R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), do orçamento vigente, conforme abaixo consignado, nos termos da Legislação vigente:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2014 – MANUT/CUSTEIO GABINETE DO PREFEITO

DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0013	R\$ 5.000,00	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	0012		R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL

04.122.0004.2.021 – MANBUT/CUSTEIO PROCURADORIA GERAL

DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	0020	R\$ 3.000,00	
3.3.90.14 – Diárias – Civil	0017		R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2.002 – MANUT/CUSTEIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	0032	R\$ 3.000,00	
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	0034		R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2.012 – MAUT/CUSTEIO SECR. FINANÇAS

DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0046	R\$ 2.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	0039		R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

12.365.0022.2.009 – MANUT/CUSTEIO ENSINO INFANTIL

DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	0274	R\$ 18.000,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo	0272		R\$ 18.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0024.2.011 – MANUT/CUSTEIO SETOR ESPORTE E LAZER

DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0319	R\$ 5.000,00	
3.3.90.14 – Diárias – Civil	0315		R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0032.2.031 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	0368	R\$ 10.000,00	
3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0370		R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 – FUNDEB – ENSINO INFANTIL

12.365.0033.2.032 – MANUT/DO FUNDEB – ENSINO INFANTIL

DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	0380	R\$ 15.000,00	
3.3.90.14 – Diárias – Civil	0376		R\$ 15.000,00

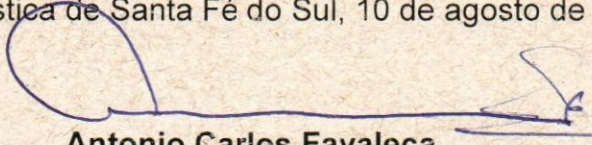
UNIDADE O/E: 02.24.00 - SECRETARIA DIREITOS PESSOA C/DEFICIENCIA E CIDADANIA

14.242.0037.2.044 – APOIO/MANUT.SECR.DIREITOS PESSOA C/DEFIC.E CIDADANIA

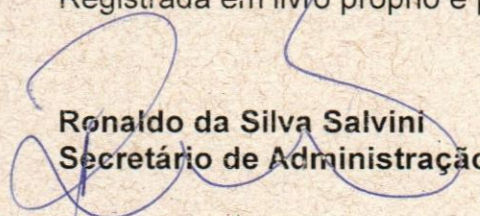
DESPESA	FICHA	CREDITAR	ANULAR
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	0395	R\$ 5.000,00	
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	0394		R\$ 5.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de agosto de 2011.


Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Ronaldo da Silva Salvini
Secretário de Administração